



CENTRALMED

INFEÇÃO POR SARS-CoV-2 (COVID-19)

**UTILIZAÇÃO DE E.P.I. POR NÃO
PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19) – Utilização de EPI por não profissionais de saúde

A COVID-19 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde como pandemia, no dia 11 de março de 2020. Neste seguimento várias medidas têm sido adotadas para conter a expansão da doença. Com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, foi decretado o Estado de Emergência Nacional, nos termos do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020 de 18 de março.

Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

- A utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) deve ser responsável e adequada à atividade profissional e ao risco de exposição;
- A utilização de EPI não dispensa o cumprimento das Precauções Básicas de Controlo de Infeção e de outras medidas entre as quais a etiqueta respiratória e o distanciamento social, que constituem medidas eficazes de prevenção da transmissão de SARS-CoV-2 na comunidade;
- Os profissionais de saúde são prioritários para o fornecimento e utilização de EPI;
- Durante a Pandemia COVID-19, a utilização de máscara cirúrgica está recomendada a todas as pessoas com sintomas de infeção respiratória (nomeadamente, febre, tosse ou dificuldade respiratória) que estão em contacto com outras pessoas, e para todas as pessoas no interior de instituições de saúde;
- Os doentes imunossuprimidos, nas deslocações esporádicas fora do domicílio, entre os quais, doentes em hemodiálise, doentes oncológicos sob quimioterapia ou radioterapia, doentes com imunodeficiências, doentes sob terapêutica imunossupressora (nomeadamente biológicos), entre outros, devem igualmente utilizar máscara cirúrgica;
- A utilização de EPI fora das instituições de saúde está aconselhada para os profissionais ou pessoas que possam contactar diretamente com doentes suspeitos ou confirmados de COVID-19 ou com material utilizado por estes doentes, nomeadamente:
 - Profissionais que acompanhem os doentes no domicílio;
 - Profissionais que prestem cuidados ou assistência em unidades específicas, nas quais possam contactar diretamente com doentes suspeitos ou confirmados COVID-19 ou com material utilizado por esses doentes;
 - Cuidadores informais de doentes suspeitos ou confirmados com COVID-19, que estão a prestar cuidados no domicílio;
 - Profissionais que acompanham os doentes COVID-19 em isolamento ou quarentena;
 - Outros profissionais, tais como:

Grupos Profissionais com indicação para o uso de EPI	Tarefas em que pode ser aconselhado o uso de máscara cirúrgica
Bombeiros voluntários e assistência	Encaminhamento de pessoas para instituições de saúde (ex. hospitais, unidade de saúde familiar).
Profissionais de estabelecimentos adaptados para recuperação de doentes em isolamento ou quarentena	Remoção de roupas das camas; Serviços de limpeza; Serviço de lavandaria e manutenção de sistemas de ar condicionado.
Profissionais e voluntários de instituições de solidariedade social, lares e RNCCI.	Contacto direto com pessoas institucionalizadas; Remoção de roupas das camas; Serviços de limpeza; Serviço de lavandaria e manutenção de sistemas de ar condicionado.
Profissionais e voluntários em instituições de acolhimento e instituições de apoio aos “sem abrigo”	No contacto direto com pessoas “sem abrigo”, nomeadamente alimentação e apoio humanitário.
Profissionais e voluntários de morgues, necrotérios improvisados; crematórios, coveiros, funcionários de funerárias	Manuseamento de cadáveres

Grupos Profissionais com indicação para o uso de máscaras faciais	Tarefas em que pode ser aconselhado o uso de máscara cirúrgica
Guardas prisionais	No contacto próximo com os reclusos (menos de 2 metros)
Forças militares e de Segurança	No contacto próximo com os reclusos (menos de 2 metros). Fiscalização de carros e condutores.
Profissionais de Alfândegas - Aeroportos e Portos	Fiscalização direta de passageiros; Limpeza
Profissionais externos de manutenção de hospitais	Limpeza e serviços de alimentação; Manutenção de equipamentos, nomeadamente, sistemas de AVAC / ar condicionado; (Nos hospitais com doentes COVID-19, os procedimentos de mudança de filtros devem ser realizados com máscara FFP2 ou N95)
Funcionários e voluntários de distribuição de bens essenciais ao domicílio	Distribuição de alimentos, medicamentos ou outros bens essenciais às pessoas que não se podem deslocar.
Profissionais das câmaras municipais	Limpeza de ruas e recolha de resíduos urbanos.
Profissionais no atendimento ao público	Nas caixas ou em balcões de clientes, quando não seja possível a instalação de separação/barreira física (de acrílico)

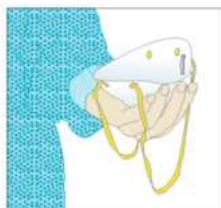
- Sempre que seja indicada a utilização de máscaras cirúrgicas, o seu correto uso deve obedecer ao cumprimento dos seguintes passos:

- a) Higienização das mãos, com água e sabão ou com uma solução à base de álcool, antes de colocar a máscara;
- b) Colocação da máscara cirúrgica com o lado branco (face interna) virado para a cara, e o lado com outra cor (face externa) virado para fora;
- c) Ajuste da extremidade rígida da máscara ao nariz, cobrindo a boca, o nariz e o queixo com a máscara, certificando que não existem espaços entre o rosto e a máscara;
- d) Não se deve tocar na máscara enquanto esta estiver em utilização; caso tal aconteça, deve ser feita imediatamente higienização das mãos;
- e) A máscara deve ser substituída por uma nova assim que se encontre húmida;
- f) Não devem ser reutilizadas máscaras de uso único;
- g) A remoção da máscara deve ser feita a partir da parte de trás (não tocando na frente da máscara), segurando nos atilhos ou elásticos;
- h) A máscara deve ser descartada para um contentor de resíduos;
- i) Deve ser feita nova higienização das mãos, no final da utilização da máscara.

Colocação da máscara:



Proceder à higienização das mãos;



Colocar a máscara na palma da mão, com a parte nasal virada para a ponta dos dedos, deixando pendente as bandas elásticas;



Posicionar a máscara sobre o queixo e com a parte nasal orientada para cima;



Posicionar o elástico superior sobre a parte superior da cabeça e o elástico inferior sobre o pescoço por baixo das orelhas;



Ajuste da extremidade rígida da máscara ao nariz, cobrindo a boca, o nariz e o queixo com a máscara, certificando que não existem espaços entre o rosto e a máscara;

Remoção da máscara:



Remover a máscara, tocando sempre nos elásticos e nunca na parte da frente;



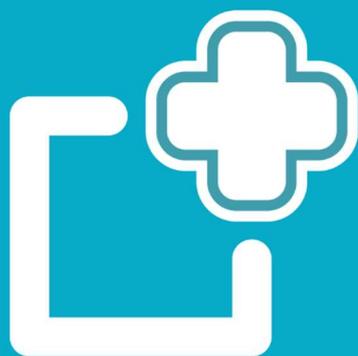
Proceder à higienização das mãos.

Fonte:

- Norma 007/2020, DGS;
- Orientação 019/2020, DGS;
- Orientação 003/2014, DGS.

Serviços Clínicos

03.04.2020



CENTRALMED



SAÚDE
DO TRABALHO



SEGURANÇA
NO TRABALHO



SEGURANÇA
ALIMENTAR



FORMAÇÃO

geral@centralmed.pt | 213 193 730 | Av. das Forças Armadas, 4 5LJ | 1600-082 Lisboa

www.centralmed.pt



[/company/grupo-centralmed](https://www.linkedin.com/company/grupo-centralmed)



[/Centralmed.pt](https://www.facebook.com/Centralmed.pt)